

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail. gabinete@ivai.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Setor de Licitação Ata n.º 092/2014

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2014, às 13:30 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Ivaí - PR, presentes o Pregoeiro Municipal senhor Tiago Antonio Cominesi e os membros da comissão de apoio Samoel Koss e Fábio Hamilton de Souza, nomeados pela Portaria Municipal nº 002/2014 de 02/01/2014, publicada em 03.01.2014, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação da licitação 105/2014 - modalidade Pregão Presencial 098/2014, que versa sobre aquisição de retro escavadeira nova, ano/modelo 2014, tração 4x4, chassi monobloco, potencia mínima 90 HP, sistema hidráulico, cabine fechada, 01 lote 01 item, conforme autorização do Sr. Jorge Sloboda, Prefeito Municipal de Ivaí, Paraná. Constatou-se através dos envelopes a participação das empresas Paraná Equipamentos S/A e BMC HYUNDAI S.A. As empresas credenciaram os representantes senhores Carlos Air Severo Machado e César Augusto Araújo. Após deu-se a abertura do envelope nº 01 - contendo a proposta, a qual foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio. Examinadas as propostas constatou-se que não estão de acordo com as exigências do edital. A empresa Paraná Equipamentos S/A, não apresentou o prospecto do equipamento oferecido, contrariando letra B do item 8.1.3 do edital, e a empresa BMC HYUNDAI S.A, apresentou sistema hidráulico do equipamento com bomba hidráulica dupla, de engrenagem e vazão fixa contrariando o item 2 do edital que pede sistema acionado através da bomba de pistão sensível a carga de centro fechado. O pregoeiro decidiu inabilitar as empresas proponentes por não atenderem ao edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo pregoeiro, comissão de apoio e proponentes, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providencias cabíveis. Disponibilizando copia original da Ata para as proponentes.

Tiago Antonio Cominesi

Pregoeiro

Samoel Kos: Membro Fábio Hamilton de Souza

Membro

Carlos Air Severo Machado

Proponente

César Augusto Araújo

Proponente